

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1836/14
Data 08.10.14

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a servidora municipal senhora **Nalva Angela Bilatto**, Professora, matrícula 517-7/1, portadora da CI/RG 86871890 SSP/PR e do CPF 036.117.739-99.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto a servidora senhora **Claudia Fátima Sechini Fornech**, servidora efetiva, Professora, matrícula 2316-7/1, portadora da CI/RG 5.606.969-0 SSP PR e do CPF 018.316.149-10, lotada na Escola Municipal Carlos Gomes, encontrar-se afastada por licença para tratamento de saúde – INSS.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 22 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de outubro de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito